

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:  
NOME: CR.P.CONV - ELOI DUTRA  
ENDEREÇO: RUA ELÓI DUTRA, 500 / JARDIM BANDEIRANTES / CEP: 04470270 / SAO PAULO  
CAPACIDADE UNIDADE: 232 CRIANÇAS, SENDO 100 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos  
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 - 30 - R\$ 565,73 - 30 - R\$ 519,02  
112 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 100 - R\$ 257,81  
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 129.969,06  
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 25.781,00  
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 149.485,26  
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 20.000,00  
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 175.750,06  
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP  
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 10.545.003,60  
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 149.485,26  
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 11.473.239,16  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00

DATA DA LAVRATURA: 21/02/2020

SIGNATÁRIOS: JUSSARA MACIEL M RUBIN CARDOSO - DRE JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO - OSC

**PROCESSO: 6016.2018/0056862-6 – INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO**

**DE MORADORES JACINTO PAZ – CEI ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS – II**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1321/2020 – RPP - DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 759/2018 - RPP  
CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JACINTO PAZ. CNPJ: Nº 08.825.303/0001-55

VIGÊNCIA: de 05/10/2018 a 04/10/2023

OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria.

A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:  
NOME: CR.P.CONV - ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS - II  
ENDEREÇO: AVENIDA YERVANT KISSAIKIAN, 2793 / AMERICANÓPOLIS / CEP: 04428010 / SAO PAULO - SP.  
CAPACIDADE UNIDADE: 173 CRIANÇAS, SENDO 81 de BERÇÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos  
VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 - 30 - R\$ 565,73 - 30 - R\$ 519,02  
53 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 81 - R\$ 257,81  
VALOR DO PER CAPITA: R\$ 101.629,59  
VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 20.882,61  
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 115.058,76  
VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 20.000,00 + IPTU  
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 142.847,19  
MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP  
VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 8.570.831,40  
VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 115.058,76  
VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 9.298.451,16  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00

DATA DA LAVRATURA: 07/03/2020  
SIGNATÁRIOS: JUSSARA MACIEL M RUBIN CARDOSO - DRE GILSON DOS SANTOS - OSC

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA RETIFICAÇÃO DO DESPACHO D.O. DE 19/05/2020, PÁGINA 52**

6016.2018/0047322-6 – RETIFICAÇÃO DO DESPACHO D.O. DE 19/05/2020, PÁGINA 52 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE KADOSH ADONAI - CNPJ 10.536.575/0001-87 - Onde se lê :R\$ 3.932,29 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) Leia-se: R\$ 4.065,37 (quatro mil, sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**

PROCESSO SEI n.º: 6016.2018/0006617-5 Locação de Imóvel/CEI Indireto. Prorrogação Contratual. I) No uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 5.318/20, notadamente da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios juntada aos autos, com fundamento no artigos 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato 07/DRE-MP/2011, que tem por objeto a locação de imóvel/CEI, a fim de constar a prorrogação de prazo do Contrato de Locação celebrado entre a Municipalidade e os locadores HUGO LUCIANO DOTTORI, CPF 235.967.598-20 e IVETE APARECIDA VICENTE DOTTORI, CPF 193.555.968-04, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2020, conforme previsão contida na Cláusula terceira do instrumento contratual e seus aditamentos, no valor total anual de R\$ 29.683,78 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 22.555,44 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referentes ao valor principal e R\$ 7.128,34 (sete mil, cento e cinco reais e trinta e quatro centavos) referentes ao reajuste estimativo em respeito ao princípio da anualidade. II) Emita-se Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária n.º 16.20.12.365.3010.2828.3.3.90.36.00.00 para o presente exercício. Serão destinados recursos em dotação própria para a cobertura das despesas no próximo exercício orçamentário.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ**

PROCESSO: 6016.2020/0061824-4 INTERESSADA: MARINA DAIANE DOMINGOS - INTERPRETE DE LIBRAS ASSUNTO: PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-BUTANTÃ. I. À vista dos elementos que instruem o presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Título de Nomeação 419, de 29 de junho de 2020, com as informações constantes deste processo, notadamente as manifestações do núcleo de contratos, SEI 032050649 e da assessoria jurídica SEI 032744285 , que acolho, **RATIFICO** , a despesa substanciada no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e a **RECONHEÇO** como efetivamente ocorrida pela Srª Marina Daiane Domingos, sendo o objeto, contratação de trabalho prestado de Intérprete de Libras, na Unidade UMEF Álvaro Silva Braga, nos meses de maio e Junho de 2020. II. **AUTORIZO** , o empenhamento dos recursos acima, a favor da interessada, bem como as complementações e cancelamentos que se fizerem necessários,

onerando a dotação nº 16.22.12.361.3010.2826.3.3.90.36.00 do orçamento vigente, no valor de R\$ 3.500,00, após a emissão de respectiva Nota de Empenho.

**PROCESSO: 6016.2020/0069929-5 INTERESSADA: PRISCILA FERNANDES FRANÇA**  
ASSUNTO: PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO.  
DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-BUTANTÃ.

I. À vista dos elementos que instruem o presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo Título de Nomeação 419, de 29 de junho de 2020, com as informações constantes deste processo, notadamente as manifestações do núcleo de contratos, SEI 032172770 e da assessoria jurídica SEI 032741463, que acolho, **RATIFICO** , a despesa substanciada no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), e a **RECONHEÇO** como efetivamente ocorrida pela Srª Priscilla Fernandes França (SEI 032129595), sendo o objeto, contratação de trabalho prestado de Intérprete de Libras, na Unidade EMEF CEU BUTANTÃ , nos meses de maio e Junho de 2020. II. **AUTORIZO** , o empenhamento dos recursos acima, a favor da interessada, bem como as complementações e cancelamentos que se fizerem necessários, onerando a dotação nº 16.22.12.361.3010.2826.3.3.90.36.00 do orçamento vigente, no valor de R\$ 3.250,00, após a emissão de respectiva Nota de Empenho.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS**

**DESPACHO DO DIRETOR**

**6016.2020/0052241-7** Aquisição de - Cinquenta e sete (57) PERSIANAS VERTICAL PVC, valor de: R\$ 16.414,00 - JCOM. COM TAPETES E PERSIANAS DECOR - CNPJ: 34.400.156/0001-81 - PRAZO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA:- 15 dias - I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME. 1.669 de 29/01/2020, e à vista dos elementos constantes nestes autos de processo, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03, Decreto 9412/18 e Decreto 58606/19, AUTORIZO a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe II – Ficam estabelecidas nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal 13278/02, c/c os artigos 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8666/93, os seguintes percentuais: a)3% (três por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, para cada quinze dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c)20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.III – Emita(m)-se Nota(s) de Empenho que 16.23.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 – R\$ 16.414,00 - IV – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: (Ivan Luis Nobre – RF 709.969-1)

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 24392020/DRE- SM/2020 - RPP, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6272017/DRE-SM/2017-RPP - CEI JARDIM MÁGICO – DRE SÃO MATEUS**

6016.2017/0050931-8 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO Associação EDUCATEC - CNPJ Nº 00.488.319/0001-08 - VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2022 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Adendo ao Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante deste termo. Este aditamento esta objetivando a alteração do atendimento, mediante as seguintes cláusulas e condições, NOS TERMOS DA PORTARIA 4.548/17 e ALTERAÇÕES POSTERIORES.. A organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM MÁGICO - ENDEREÇO: Rua Francisco Cordelli, nº423 – Bairro: Cidade são Mateus, CEP 03963-020-000, São Paulo - ATENDIMENTO: 132 CRIANÇAS, SENDO 47 DE BERÇÁRIO - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 704,412 30 - R\$ 548,03 30 - R\$ 502,78 12 - R\$ 465,30 - VALOR DO BERÇÁRIO: 47 - R\$ 249,74 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 81.936,06 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 12.117,07 - VALOR DO ACRESCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO:R\$ 11.984,10 (1,5% do VVR) + IPTU R\$ 397,33 (parcela IPTU) por 5 meses após o valor do Aluguel retorna a ser R\$ 6.391,52 ( 0,8 do VVR ) +IPTU R\$ 397,33 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 106.434,56 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO ATÉ FINAL DA VIGÊNCIA: R\$ 6.592.265,74 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.23.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 24/08/2020 - SIGNATÁRIOS: MIRTES INNOCENCIO DA SILVA – DRE – TARCISIO VIEIRA DE ARAUJO – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA.

**ESPORTES E LAZER**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ASSESSORIA JURIDICA**

**6019.2020/0001979-7**

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a requisição de serviços (031198910), as informações CAF/DS/Compras (031621076) e SEME/CAF (031649909), anuência da empresa detentora (031520186), autorização do órgão gestor (031542443 e 031607356) e o parecer desta Assessoria Jurídica (032569594), diante da competência delegada pela Portaria 001/SEME-G/2020, AUTORIZO a contratação da empresa MARIA ANGELA DE MORAES - ME, CNPJ nº 06.222.556/0001-09, para fornecimento de 4.000 (quatro mil) garrafas de água mineral por meio da Ata de Registro de Preços nº 001/SMADS/2020, por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 3º e 6º da Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 56.144/15

2. O prazo de entrega é o constante na minuta de contrato de doc. 032471281 bem como requisição de serviços (031198910).

3. AUTORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, que deverá onerar a dotação 19.10.27.8 12.3017.4.502.3.3.90.30.00 no valor acima, conforme Nota de Reserva nº 43.533/20 (031681182).

4. DESIGNO como fiscais do contrato a ser celebrado os servidores Juliana Nemoto Caetano, RF 795.850-1 e Maria Aparecida de Melo RF 602.995.7, tendo como competências, além daquelas previstas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 54.873/14, o recebimento dos serviços objetos dos contratos, recepção, gestão e encaminhamento da documentação para liquidação e pagamento, ateste dos serviços prestados e indicação de eventuais penalidades.

**6019.2020/0001227-0**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a decisão da Comissão de Licitação (032354759), publicada no DOC de 22 de agosto de 2020 (032374689), e o parecer jurídico da AJ desta Pasta (032563212), na forma prevista no art. 43, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 001/SEME/2020, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 07/SEME/2020 e ADJUDICO o objeto do certame à licitante vencedora, MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.302.648/0001-00, no valor total de R\$ 266.748,25 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para execução de revitalização

de espaço público com pintura em tinta epóxi, revisão das telas dos alambrados da quadra e reforma da pista de skate no CDC no Jardim das Oliveiras, situado na Rua Moisés dos Santos, s/n, Jardim das Oliveiras, São Paulo - SP, conforme as especificações contidas no Anexo II – Memorial Descritivo, conforme a requisição de serviços (030631737), que deverão ser prestados em estrita observância ao Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento constantes dos Anexos II e III do edital em epígrafe, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início.

2. Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação n. 19.10.27.812.3017.1.896.4.4.90.39.00 no valor supracitado, conforme Nota de Reserva n. 39.067/2020 (030970386).

**6019.2020/0001036-6**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a decisão da Comissão de Licitação (032281287), publicada no DOC de 21 de agosto de 2020 (032351707), e o parecer jurídico da AJ desta Pasta (032577527), na forma prevista no art. 43, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, art. 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 001/SEME/2020, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 10/SEME/2020 e ADJUDICO o objeto do certame à licitante vencedora, DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 67.020.198/0001-46, no valor total de R\$ 254.977,38 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), para a execução de serviços de reforma e cobertura de quadra externa do CE Rubens Pecce Lordeilo, situado na Av. Lins de Vasconcelos, 804 - Cambuci – SÃO PAULO – SP, conforme as especificações contidas no Anexo II, que deverão ser prestados em estrita observância ao Memorial Descritivo e Planilha de Orçamento constantes dos Anexos II e III do edital em epígrafe, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início.

2. Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação n. 19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.00 no valor supracitado, conforme Nota de Reserva n. 42.727/2020 (031468748).

**6019.2019/0003383-6**

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial decisão da Pregoeira (032576905) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (032779242), diante da competência delegada pela Portaria n. 001/SEME/2020, RECEBO o recurso interposto por L. DE S. ESPORTES EIRELI, por ser tempestivo, mas no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, por não ter o licitante demonstrando a inobservância pela empresa vencedora do item 4.1.3, "c" do Edital de doc. 025909658, a rechaçar a decisão da Pregoeira, corroborada pela manifestação do setor técnico de doc. 032578135.

2. Diante do que consta no item 1 e pela competência delegada pela Portaria n. 001/SEME/2020, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 004/SEME/2020, que tem por objeto a constituição de sistema de Registro de Preço para contratação de serviços de suporte técnico operacional, consistente em equipe composta por monitores, em quantidades suficientes às atividades afins, observadas as peculiaridades de cada evento, visando atender as demandas dos Programas, Projetos e Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Cidade de São Paulo e, consequentemente, ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora e habilitada, DKS PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ n. 06.698.560/0001-48, no valor total de R\$ 2.323.995,72 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), nos termos da Ata de Sessão Pública de doc. 032568413, com fundamento no art. 43, inc. VI, da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Municipal n. 13.278/02, no art. 18 do Decreto Municipal n. 44.279/03, além da legislação correlata.

3. Fica a empresa convocada a celebrar a Ata de Registro de Preço.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/ SEME/2020**

OFERTA DE COMPRA N.º:8010138010020200C00025  
CLASSE:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação/manutenção predial; limpeza da caixa d’água ; desratização e desinsetização, dentro das periodicidades descritas no Edital, com apoio tecnológico (software e hardware) para fiscalização e controle de qualidade dos serviços executados, gerando relatórios de bi (business intelligence), nos termos da Lei Estadual n. 2.846 de 27 de maio de 1981, através da empresa especializada visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene; e disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para este fim, a serem prestados nas Unidades da Administração Direta da SEME, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, parte integrante do Edital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/ SEME/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:MENOR PREÇO MENSAL TOTAL AMBIENTE ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.gov.br

RETIRADA DO EDITAL:DIVISÃO DE LICITAÇÕES - APE. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, SITO NA ALAMEDA IRAÉ, 35, CEP 04075-000, SÃO PAULO, CAPITAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 09h00min HORAS ÀS 12h00min HORAS E DAS 13h00min HORAS ÀS 18h00min HORAS, horário oficial de Brasília – DF.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET:POR MEIO DE BAIXA DE ARQUIVOS DIGITAIS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: www.bec.sp.gov.br e http://e-negociosidades.sp.prefeitura.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:TEL. (11) 3396-6643 ou 3396-6405

INICIO DO PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS ELETRÔNICAS - Anexo II - Modelo de Proposta Comercial: DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO CERTAME: DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 11:00 HORAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, em obediência ao que preceituam os Decretos Municipais 43.406/2003, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013 e 56.475/2015, Lei Municipal nº 13.278 de 2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/06 com a redação que lhe atribui a Lei Complementar nº 147/2014 e das demais normas complementares aplicáveis, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO MENSAL TOTAL, a ser processada pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em conformidade com as disposições deste edital e respectivos anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.007.796,99 mensal e R\$ 12.093.563,88 anual.

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**6024.2018/0001563-9**

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da SAS Itaquera (031832930), da Coordenadoria de Proteção Social Especial (032602108), da Coordenação de Gestão de Parcerias (032623925) e da Coordenadoria Jurídica (032739326), AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 470/SMADS/2018, firmado entre a Municipalidade e a organização social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA, CNPJ nº. 65.887.382/0001-62, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, sob supervisão da SAS Itaquera, para fazer nele constar:Ficam REDUZIDAS 05 vagas no serviço, totalizando 15 vagas ofertadas, em atenção ao artigo 45, § 1º, da Resolução Conjunta nº 003/CMDC/SP-COMAS/SP/2016.Fica ACRESCIDO 01 técnico ao quadro de RH, em atendimento ao artigo 48 da Resolução Conjunta nº 003/CMDC/SP-COMAS/SP/2016. Fica REDUZIDO o valor mensal de R\$ 363,97, considerando a redução de vagas e o acréscimo de 01 técnico ao quadro de RH, mantido o quadro ampliado de orientadores socioeducativos em razão de assistidos que merecem cuidados especiais, perfazendo o valor de repasse mensal para a execução do serviço R\$ 89.871,14, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020.A Previsão de Receitas e Despesas – PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

**6024.2018/0001209-5**

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Sé (032080579/032045323), da Coordenação de Gestão de Parcerias (032575981) e Coordenadoria Jurídica (032714785) que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 243/SMADS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização CRDC - CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL inscrita no CNPJ nº 07.396.491/0001-80, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial “CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS ”, com oferecimento de 300 vagas, na área de abrangência dos distritos Sé, Liberdade, Cambuci, Bela Vista, Bom Retiro, Consolação, República e Santa Cecília, sob supervisão da SAS Sé, para fazer nele constar: O valor de repasse mensal para a execução do serviço passa a ser de R\$ 195.370,41, de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020 em razão da REDUÇÃO do valor de R\$ 16.026,95, referente à obtenção de isenção de encargos sociais – cota patronal.Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

**6024.2020/0005028-4**

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Ermelino Matarazzo (032020386), da Coordenação de Gestão de Parcerias (032128588), Coordenadoria Jurídica (032660705) e da Assessoria Técnica do Gabinete (032565769), que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 189/SMADS/2020, firmado entre a municipalidade e a organização social APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, inscrita no CNPJ sob nº 74.087.081/0001-45, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial “Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico”, com capacidade de 120 vagas, no Distrito Ermelino Matarazzo, sob supervisão da SAS Ermelino Matarazzo, para fazer nele constar: Ficam ACRESCIDAS 60 vagas no serviço, totalizando 180 vagas ofertadas; Fica ACRESCIDO o valor mensal de R\$ 7.929,16, considerando a alteração das vagas, perfazendo o valor de repasse mensal para a execução do serviço R\$ 36.680,14, valor adequado a Portaria 001/SMADS/2020; A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição; Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.6.242.3.3.50.3 9.00.00 através da Nota de Reserva nº 46.244/2020.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO NO DOC EM 01/09/2020 (PÁG. 56)**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/00004552-1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – PI  
NOME DA OSC: Associação Fala Mulher  
NOME FANTASIA: NPJ Fala Mulher

TIPOLOGIA: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico – NPJ

EDITAL: 211/SMADS/2019  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 384/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Francisca Tele Gomes Tavares / RF 789.971.0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 03/01/2020  
PERÍODO DO RELATÓRIO: 05/12/2019 À 31/05/2020.

Após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA, descrita na inicial, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída conforme publicação no DOC de: 03/01/2020 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

823.555.4 /Efetivo-Comissão de Monitoramento e Avaliação- Célia Maria da Silva /RF: 787. 858.3/Efetivo:- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosimere Cardoso dos Santos/RF: 787.765.0 /Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0009380-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – SB**  
Nome da OSC: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto  
Nome Fantasia: CCA C.E.C. Santa Rosa de Lima  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 477/SMADS/2018  
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0009380-0  
Nº Termo de Colaboração: 050/SMADS/2019  
Nome e RF do Gestor da Parceria: Danielle Gonçalves Teixeira/RF: 787.542.8/Efetivo  
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 27/09/2019

Período do Relatório: 01/08/2019 à 31/01/2020.  
Fica NOTIFICADA a OSC Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 27/09/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 23 de Junho de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Lígia Sampaio Oliveira– RF: 823.555.4 /Efetivo-Comissão de Monitoramento e Avaliação- Célia Maria da Silva /RF: 787. 858.3/Efetivo:- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Patrícia Regina Lima Navarrete / RF: 788.215.7/ Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000917 - 5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – SB**  
Nome da OSC: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto  
Nome Fantasia: CCA C.E.C. São Pedro  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 153/SMADS/2018  
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000917-5  
Nº Termo de Colaboração: 378/SMADS/2018  
Nome e RF do Gestor da Parceria: Danielle Gonçalves Teixeira/RF: 787.542.8/Efetivo  
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 18/12/2018

Período do Relatório: 01/08/2018 à 31/01/2019.  
Fica NOTIFICADA a OSC Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 18/12/2018 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 29 de Maio de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Lígia Sampaio Oliveira– RF: 823.555.4 /Efetivo-Comissão de Monitoramento e Avaliação- Célia Maria da Silva /RF: 787. 858.3/Efetivo:- Comissão de Monitoramento e Avaliação (Suplente): Marli Matos de Godoi / RF: 651.522.3/Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000917 - 5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – SB**  
Nome da OSC: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto  
Nome Fantasia: CCA C.E.C. São Pedro  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 153/SMADS/2018  
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000917-5  
Nº Termo de Colaboração: 378/SMADS/2018  
Nome e RF do Gestor da Parceria: Patrícia Regina Lima Navarrete/ RF: 788.215.7 /Efetivo  
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 10/04/2019

Período do Relatório: 01/02/2019 à 31/07/2019.  
Fica NOTIFICADA a OSC Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 10/04/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 13 de Setembro de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia Mesquita Martinez/RF: 823.555.4/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Danielle Gonçalves Teixeira/RF: 787.542.8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação (Suplente): Eleonice Zago/RF: 787.605-0/Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0000917 - 5 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – SB**  
Nome da OSC: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto  
Nome Fantasia: CCA C.E.C. São Pedro  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 153/SMADS/2018  
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0000917-5  
Nº Termo de Colaboração: 378/SMADS/2018  
Nome e RF do Gestor da Parceria: Patrícia Regina Lima Navarrete/ RF: 788.215.7 /Efetivo  
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 10/04/2019

Período do Relatório: 01/08/2019 à 31/01/2020.  
Fica NOTIFICADA a OSC Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 10/04/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 25 de Agosto de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia Mesquita Martinez/RF: 823.555.4/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Danielle Gonçalves Teixeira/RF: 787.542.8/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Célia Maria da Silva /RF: 787.542-8/Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0009382-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – SB**  
Nome da OSC: Associação União da Juta  
Nome Fantasia: CCA Núcleo Cultural Sonho Jovem  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 474/SMADS/2018  
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0009382-6  
Nº Termo de Colaboração: 023/SMADS/2019  
Nome e RF do Gestor da Parceria: Rosimere Cardoso dos Santos/ RF: 787.765.0 /Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 10/04/2019  
Período do Relatório: 01/01/2019 à 30/06/2019.  
Fica NOTIFICADA a OSC Associação União da Juta que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 10/04/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 02 de Setembro de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Danielle Gonçalves Teixeira/RF:787.542.8/ Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gisele Martins Gonçalves Rosa/RF: 823.589.9/Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação (Suplente) Marli Matos de Godoi/ RF: 6515.22.0/Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0009382-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – SB**  
Nome da OSC: Associação União da Juta  
Nome Fantasia: CCA Núcleo Cultural Sonho Jovem  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 474/SMADS/2018  
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0009382-6  
Nº Termo de Colaboração: 023/SMADS/2019  
Nome e RF do Gestor da Parceria: Rosimere Cardoso dos Santos/ RF: 787.765.0 /Efetivo  
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 27/09/2019

Período do Relatório: 01/07/2019 à 31/12/2019.  
Fica NOTIFICADA a OSC Associação União da Juta que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 27/09/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 26 de Junho de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Lígia Sampaio Oliveira– RF: 823.555.4 /Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Patrícia Regina Lima Navarrete / RF: 788.215.7/ Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação Marcia Mesquita Martinez– RF: 787.302.6- / Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0002413-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – SB**  
Nome da OSC: Associação Vida Estrela de Davi - AVED  
Nome Fantasia: CCA Projeto Vida  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 202/SMADS/2018  
Nº Processo de Celebração: 6024.2018-0002413-1  
Nº Termo de Colaboração: 579/SMADS/2018  
Nome e RF do Gestor da Parceria: Patrícia Regina Lima Navarrete / RF: 788.215.7/ Efetivo  
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 10/04/2019

Período do Relatório: 28/11/2018 à 31/04/2019.  
Fica NOTIFICADA a OSC Associação Vida Estrela de Davi - AVED que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 10/04/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 16 de Agosto de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação Danielle Gonçalves Teixeira/RF: 787.542.8/Efetivo

-Comissão de Monitoramento e Avaliação- Célia Maria da Silva /RF: 787.858-3/Efetivo:- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia Mesquita Martinez– RF: 787.302.6- / Efetivo  
**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0002413-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – SB**  
Nome da OSC: Associação Vida Estrela de Davi - AVED  
Nome Fantasia: CCA Projeto Vida  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 202/SMADS/2018  
Nº Processo de Celebração: 6024.2018-0002413-1  
Nº Termo de Colaboração: 579/SMADS/2018  
Nome e RF do Gestor da Parceria: Patrícia Regina Lima Navarrete / RF: 788.215.7/ Efetivo  
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 24/09/2019

Período do Relatório: 01/05/2019 à 30/10/2019.  
Fica NOTIFICADA a OSC Associação Vida Estrela de Davi - AVED que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 24/09/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 04 de Junho de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Danielle Gonçalves Teixeira/RF: 787.542.8/Efetivo

-Comissão de Monitoramento e Avaliação- Célia Maria da Silva /RF: 787.858.3/Efetivo:- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia Mesquita Martinez– RF: 787.302.6- / Efetivo  
**PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0002413-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – SB**  
Nome da OSC: Associação Vida Estrela de Davi - AVED  
Nome Fantasia: CCA Projeto Vida  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 202/SMADS/2018  
Nº Processo de Celebração: 6024.2018-0002413-1  
Nº Termo de Colaboração: 579/SMADS/2018  
Nome e RF do Gestor da Parceria: Célia Maria da Silva /RF: 787.858-3/Efetivo  
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 26/02/2020

Período do Relatório: 01/11/2019 à 31/04/2020.  
Fica NOTIFICADA a OSC Associação Vida Estrela de Davi - AVED, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 26/02/2020 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 29 de Julho de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Lígia Sampaio Oliveira– RF: 823.555.4 /Efetivo-Comissão de Monitoramento e Avaliação-Patrícia Regina Lima Navarrete / RF: 788.215.7/ Efetivo:- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosimere Cardoso dos Santos/RF: 787.765.0 /Efetivo

Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 26/02/2020  
Período do Relatório: 01/11/2019 à 31/04/2020.  
Fica NOTIFICADA a OSC Associação Vida Estrela de Davi - AVED, que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 26/02/2020 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 29 de Julho de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Lígia Sampaio Oliveira– RF: 823.555.4 /Efetivo-Comissão de Monitoramento e Avaliação-Patrícia Regina Lima Navarrete / RF: 788.215.7/ Efetivo:- Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosimere Cardoso dos Santos/RF: 787.765.0 /Efetivo

Nome e RF do Gestor da Parceria: Célia Maria da Silva /RF: 787.858-3/Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0002420- 4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – SB**  
Nome da OSC: Associação União da Juta  
Nome Fantasia: CCInter Educador Paulo Freire  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 267/SMADS/2018  
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0002420- 4  
Nº Termo de Colaboração: 132/SMADS/2019  
Nome e RF do Gestor da Parceria: Célia Maria da Silva /RF: 787.858.3/Efetivo  
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 16/04/2019

Período do Relatório: 01/04/2019 à 30/09/2019.  
Fica NOTIFICADA a OSC Associação União da Juta que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 16/04/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 12 de Dezembro de 2019. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Lígia Sampaio Oliveira– RF: 823.555.4 /Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia Mesquita Martinez– RF: 787.302.6- / Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosimere Cardoso dos Santos/RF: 787.765.0 /Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018.0002420- 4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – SB**  
Nome da OSC: Associação União da Juta  
Nome Fantasia: CCInter Educador Paulo Freire  
Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Edital: 267/SMADS/2018  
Nº Processo de Celebração: 6024.2018.0002420- 4  
Nº Termo de Colaboração: 132/SMADS/2019  
Nome e RF do Gestor da Parceria: Célia Maria da Silva /RF: 787.858.3/Efetivo  
Data de Publicação no DOC da Designação do Gestor de Parceria: 16/04/2019

Período do Relatório: 01/10/2019 à 30/03/2020.  
Fica NOTIFICADA a OSC Associação União da Juta que após a análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 16/04/2019 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**. São Paulo, 09 de Julho de 2020. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Lígia Sampaio Oliveira– RF: 823.555.4 /Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia Mesquita Martinez– RF: 787.302.6- / Efetivo - Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosimere Cardoso dos Santos/RF: 787.765.0 /Efetivo

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008783-4 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS - AF**  
NOME DA OSC: CASA DO CRISTO REDENTOR  
NOME FANTASIA: REPÚBLICA JOVEM CASA FEMININA E CASA MASCULINA

TIPOLOGIA REPÚBLICA JOVEM  
EDITAL: 163/SMADS/2015  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 134/SMADS/2015  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: VANESSA DE SOUZA FERREIRA – RF 788.719.1  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 19/06/20

PERÍODO DO RELATÓRIO: JANEIRO A JUNHO DE 2020.  
FICA NOTIFICADA À OSC: CASA DO CRISTO REDENTOR, QUE APÓS A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA, A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 131 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/SMADS/2018 COM REDAÇÃO ALTERADA PELA IN 01/SMADS/2019, INSTITUÍDA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOC DE: 19/06/20 DELIBERA PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
SÃO PAULO, 02 DE SETEMBRO DE 2020.  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JÉSSICA DA SILVA LIMA RF 784.139.6  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF: 650.737.9

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0011464-5- PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS – PI**  
NOME DA OSC: Associação Fala Mulher  
NOME FANTASIA: NPJ Fala Mulher  
TIPOLOGIA: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico – NPJ

EDITAL: 177/SMADS/2014  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 205/SMADS/2014  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Francisca Tele Gomes Tavares / RF 789.971.0  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/07/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 05/12/2014 a 04/12/2019  
Após análise dos documentos da parceria descrita na inicial nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, concluímos que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidência de irregularidades. Sendo assim somos pela **APROVAÇÃO** das contas, visto o cumprimento das metas e resultados da parceria;  
São Paulo, 02 de Setembro de 2020.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuci Ignotti Pelegrino / RF 622.262.5  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Suzete de Fátima dos Santos / RF 823.569.4  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carlos César Machado / RF 777.793.1

**6024.2018/0008253-0 - NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**SAS M BOI MIRIM**  
NOME DA OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL  
NOME FANTASIA CCA HORIZONTE AZUL  
TIPOLOGIA SCFV – CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 415/SMAD/2018  
NOME DA GESTORA DE PARCERIA DENISE HARFUCH NAVARRO DIOGO TAVARES  
RF DO GESTOR DE PARCERIA 830.395.9

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA 08/02/2020

PERÍODO DO RELATÓRIO 01/02/20 À 31/07/2020  
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, recebido em 31/08/2020, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 17/05/2019 delibera pela:

( X ) APROVAÇÃO da prestação de contas

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Gestora de Parceria embasado pelo Decreto nº 59.283 de 16 de março de 2020 e Notas Técnicas 01/SMADS/2020, 02/SMADS/2020 e 03/SMADS/2020, e após a análise dos demais documentos, este comitê atendendo o posto no artigo 111 desta Instrução Normativa, homologamos o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria.

Resaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por duas Assistentes Sociais e uma Pedagoga, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social." Com base na resolução citada acima , essa comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei , que emitiu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os assistentes sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN3/SMADS/2018 e, no que tange as Comissões de Monitoramento, expressa " Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que, em tese, a referida comissão deveria ter, considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socio-assistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução normativa evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação " Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final". No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentar a íntegra da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º "O/A assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social."

O CRESS- SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omissa nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matéria de serviço social.

Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 131, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS nº 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração da redação proposta na IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019 "Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos".

Data: 02/09/2020  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
Vanessa Helvecio RF 823.610.1  
Elaine Maria Grangeiro Almeida RF 788.654.3  
Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva RF 510.005.4

**6024.2019/0004412-6**

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
SAS - EM,  
EDITAL nº: 187/SMADS/2019,  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua,

CAPACIDADE: 130 Vagas.  
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01  
DATA DE REALIZAÇÃO:02/09/2020 às 13:00 horas.  
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05  
COMISSÃO DE SELEÇÃO designada conforme publicação no DOC. de 27/07/2019, a saber:

Velluma Faria Real Leite, RF: 775.089.7, endereço eletrônico institucional: vfrleite@prefeitura.sp.gov.br, provimento: efetivo; Ricardo Estevam, RF: 654.215.8, endereço eletrônico institucional: restevam@prefeitura.sp.gov.br, provimento: efetivo; Gleyciara Lima de Souza, RF: 823.527.9, endereço eletrônico institucional: glsouza@prefeitura.sp.gov.br, provimento: efetivo.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Gleyciara Lima de Souza- RF: 823.527.9

A abertura da sessão pública foi feita pelo(a) Sr(a) Janaina de Cassia Maia Bonafé, Supervisor(a) da SAS-EM e em seguida conduzida pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 –Feita a demonstração de inviolabilidade do envelope;  
2 –Realizada a abertura do envelope contendo as propostas recebidas;  
3 –Feita a Conferência da documentação;  
4 –Não houve Solicitação de esclarecimentos ou complementações;  
5 –Não houve pronunciamentos (indicar se não houve pronunciamento);

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 02 de Setembro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Velluma Faria Real Leite – RF 775.089.7

Titular da Comissão de Seleção: Ricardo Estevam – RF 654.215.8

Titular da Comissão de Seleção: Gleyciara Lima de Souza – RF 823.527.9

**6024.2019/0004412-6**